**Plano Nacional de Educação - PNE**

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) chegou a hora de estados e municípios elaborarem seus planos.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), trabalha para apoiar os diferentes entes federativos no desafio de alinhar os planos ao PNE.  
  
[Acesse o site do PNE](http://pne.mec.gov.br/) para encontrar o material de apoio preparado pela SASE, com orientação das ações a serem realizadas no planejamento da próxima década.  
  
A elaboração dos documentos contou com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

# Planos municipais e estaduais de educação devem ser criados até junho

Todos os estados e municípios brasileiros têm o prazo de até 24 de junho para aprovar leis que vão dar origem aos seus planos de educação. Essa determinação está na Lei que criou o Plano Nacional de Educação com vigência de 2014 a 2024. Um dos principais compromissos do PNE é comprometer a todos com o esforço contínuo de eliminação das desigualdades educacionais que são históricas no Brasil.

O Plano Nacional de Educação apresenta 20 metas que servem de base para a elaboração dos planos estaduais, municipais e distrital. O alinhamento desses planos é um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação, que tem como objetivo diminuir as falhas e diferenças na implementação de políticas públicas educacionais.

Apenas os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Maranhão têm seus planos constituídos por lei. Os demais estão em diferentes fases para a criação de suas leis.

Dos mais de 5 mil municípios brasileiros, cerca de mil e quatrocentos ainda não iniciaram o trabalho de adequação ou elaboração do Plano Municipal de Educação, e 109 cidades não prestaram informações ao Portal do PNE. Aqueles que não tiverem seus planos no prazo definido não poderão acessar ao Plano de Ações Articulado. É por meio do PAR que prefeituras e estados garantem o recebimento de assistência técnica e financeira do MEC e do FNDE.

A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação, tem uma equipe de 300 técnicos, supervisores e coordenadores que atendem todas as secretarias de educação dos estados e municípios para a construção dos planos.

Para saber mais acesse: [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br/" \t "_blank).

O áudio está disponível gratuitamente para utilização das rádios: <http://centraldemidia.mec.gov.br/index.php?option=com_hwdmediashare&view=mediaitem&id=9716&Itemid=207&filter_mediaType=1>

04/02/2015 - Sonora : Josiane Canterle

Fonte: Portal Mec